



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187
Disponibilização: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

EDITAL Nº 6/2021/CBM-CP

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Cel BM **Nivaldo** de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004.323626/2020-11, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados para atender a obras e serviços de engenharia, considerando ainda o item 13, do Edital nº 1/2021/CBM-CP de 11 de junho de 2021 (0018483115), bem como a Homologação de Resultado Final do Edital nº 1/2021/CBM-CP (0020496171), de 09 de setembro de 2021 e de acordo com a Autorização SESEDEC-GAB (0018042627) da Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em 19 de maio de 2021, resolve **CONVOCAR**:

Os seguintes candidatos, para a entrega de documentação visando assinatura de contrato, e atender, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, às Diretorias de Atividades Técnicas de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena/RO, conforme relação:

| ENGENHEIRO CIVIL (PORTO VELHO) | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------|
| Ordem | Nome | Código de Inscrição | Graduação | Cargo | Resultado Final |
| 1 | RAFAEL FREITAS MAIA | 249d2eba-c6a8-4478-9a52-27d1f7f059a0 | Engenharia Civil | Engenharia Civil - Porto Velho | 74,707 |
| ENGENHEIRO CIVIL (JI-PARANÁ) | | | | | |
| Ordem | Nome | Código de Inscrição | Graduação | Cargo | Resultado Final |
| 1 | CLAUDIO DE LIMA SILVA | 7d8dc1fc-0958-4c02-8157-c4fef795ff22 | Engenharia Civil | Engenharia Civil - Ji-paraná | 81,030 |
| ENGENHEIRO CIVIL (VILHENA) | | | | | |
| Ordem | Nome | Código de Inscrição | Graduação | Cargo | Resultado Final |
| 1 | LUIZ OCTAVIO DE SOUZA DIAS | 787bcaff-e7bf-4faf-a1be-ad11b15a82ef | Engenharia Civil | Engenharia Civil - Vilhena | 60,892 |

1. Local de Apresentação: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, situado na Av. Campos Sales, n. 3254, em frente ao SEBRAE, Bairro Olaria, CEP 76.801-246 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: De 20/09/2021 a 30/09/2021.

3. Horário de Atendimento: Das 08h00min às 13h00min, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

| ORDEM | TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-------|---------------------------|--|---|
| 01. | Original e 1 (uma) cópia. | Cédula de Identidade; | - |
| 02. | Original e 1 (uma) cópia. | CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação |
| 03. | Original e 1 (uma) cópia. | CPF/MF. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; | Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 04. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovante de Escolaridade mínimo exigido neste edital (Diploma e/ou Declaração de Conclusão) acompanhados do histórico escolar; | - |
| 05. | Original e 1 (uma) cópia. | Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homens; | - |
| 06. | Original e 1 (uma) cópia. | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público; | - |
| 07. | Original e 1 (uma) cópia. | Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes); | - |
| 08. | Original e 1 (uma) cópia. | Uma foto 3X4; | Recente |
| 09. | Original e 1 (uma) cópia. | Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente); Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; | - |
| 10. | Original e 1 (uma) cópia. | Cartão de Vacina dos Dependentes; | - |
| 11. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovante de residência atual (com CEP); | - |
| 12. | Original e 1 (uma) cópia. | Título de Eleitor; | - |
| 13. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual; | - |
| 14. | Original e 1 (uma) cópia. | Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 15. | Original e 1 (uma) cópia. | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 16. | Original e 1 (uma) cópia. | Certidão Negativa de 1º e 2º grau, expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 17. | Original e 1 (uma) cópia. | Atestado de Sanidade Física e Mental e Laudo de Avaliação Psiquiátrica; | - |
| 18. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil; | - |
| 19. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovação de Registro Profissional no Conselho de Classe do cargo (CREA) com habilitação para atuação no Estado de Rondônia; | - |
| 20. | Original e 1 (uma) cópia. | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral; | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br |
| 21. | - | No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. | - |

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

4.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, comissão de seleção, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela Coordenadoria de Pessoal do CBMRO.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 16/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0020579993** e o código CRC **12D04EBB**.